



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.970, de 06 de maio de 2004.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 639.250,00 (seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária – 02 – Gastos Constitucionais na Educação – Artigo 212 – CF

1002-1236100471.020 – Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (520).....R\$ 449.100,00

1002-1236100471.021 – Construção de Ginásios junto a Escolas Municipais de Ensino Fundamental
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (531).....R\$ 190.000,00

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Próprios – FMAS

1301-0824100252.093 – Manutenção do Centro de Convivência Melhor Idade
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (840).....R\$ 150,00
SOMA.....R\$ 639.250,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária – 02 – Gastos Constitucionais na Educação – Artigo 212 – CF

1002-1236100472.052 – Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios

3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores (494).....
.....R\$ 100.000,00

3.1.9.0.11.02.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Professores em Efetivo Exercício do Magistério (495).....R\$ 539.100,00





Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS


DECRETO N.º 5.970, de 06 de maio de 2004.

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal de Assistência Social com
Recursos Próprios – FMAS

1301-0824100252.093 – Manutenção do Centro de Convivência Melhor Idade
3.3.9.0.39.11.00.00 – Serviços de Manutenção de Prédios, Equipamentos e
Instalações (837).....R\$ 150,00
SOMA.....R\$ 639.250,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 06 de maio de 2004.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

